



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2202
DE	03/11/25
VOTOS CONTRA	unânime
MESA DA CÂMARA	03/11/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
GABINETE DO VEREADOR GILMARKSON CAMPOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 258 / 2025.

Considerando a potencialidade do Município de Paulo Afonso no que se refere ao desenvolvimento do Turismo sustentável, turismo de aventura, rota do cangaço entre outros segmentos;

Considerando as belezas naturais como cânions, cachoeiras, Raso da Catarina e as bençãos das águas do Velho Chico (Rio São Francisco)

Considerando que o Ministério do Turismo, incluiu, recentemente, Paulo Afonso no Mapa oficial do Turismo Nacional;

Considerando o potencial produtivo da Cidade de Paulo Afonso e Municípios que compõem o Território de Itaparica, sendo o Turismo uma verdadeira Fábrica sem chaminés, gerando emprego e renda e desenvolvendo toda a região;

Considerando a responsabilidade da gestão Estadual no desenvolvimento rural sustentável, fortalecimento da agricultura familiar, e manutenção das comunidades tradicionais;

TESTE DE REGISTRO PROT. Nº	2003
EM	22/10/2025
	
Secretaria Administrativa	

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, e dispensadas as demais formalidades Regimentais: **INDICA**, ao **Exmo. Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho – Ministro de Estado dos Transportes** - Solicitando a Construção de um Mirante ao lado da Ponte Metálica D. Pedro II, na divisa entre os estados da Bahia e Alagoas, bem como, a Construção de uma Passarela na Ponte Metálica para o salto de Bugge jumpe, na mencionada Ponte.

Sala das Sessões, em 22 de Outubro de 2025.


Gilmarkson Campos Araújo
- Vereador -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2202
DE	03/11/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	03/11/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR GILMARKSON CAMPOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 259 / 2025.

Considerando a potencialidade do Município de Paulo Afonso no que se refere ao desenvolvimento do Turismo sustentável, turismo de aventura, rota do cangaço entre outros segmentos;

Considerando as belezas naturais como cânions, cachoeiras, Raso da Catarina e as bençãos das águas do Velho Chico (Rio São Francisco)

Considerando que o Ministério do Turismo, incluiu, recentemente, Paulo Afonso no Mapa oficial do Turismo Nacional;

Considerando o potencial produtivo da Cidade de Paulo Afonso e Municípios que compõem o Território de Itaparica, sendo o Turismo uma verdadeira Fábrica sem chaminés, gerando emprego e renda e desenvolvendo toda a região;

Considerando a responsabilidade da gestão Estadual no desenvolvimento rural sustentável, fortalecimento da agricultura familiar, e manutenção das comunidades tradicionais;

DECRETO Nº	RECIBIMENTO PROT. Nº	2004
22	20	de 2025
		
Secretaria Administrativa		

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, e dispensadas as demais formalidades Regimentais: **INDICA**, ao **Exmo. Sr. Jader Barbalho Filho – Ministro de Estado das Cidades** a Revitalização do Balneário Prainha em Paulo Afonso, bem como, calçamento, atendendo as legislações ambientais, da estrada que liga o Povoado Rio Sal até o Cânion no local de Embarque de Catamarã.

Sala das Sessões, em 22 de Outubro de 2025.

Gilmarkson Campos de Araújo
Gilmarkson Campos Araújo
- Vereador -